



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Coordenação de Contratos

Contrato nº 11/2019
Pregão Eletrônico (SRP) nº 01/2019
Processo nº 23038.000314/2018-18

Segundo Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Empresa AMEK Traduções e Serviços Ltda.

CONTRATANTE: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Fundação Pública instituída pelo art. 1º do Decreto nº 524 de 19/05/1992 com base na Lei nº 8405 de 09/01/1992, alterada pela Lei nº 11502 de 11/07/2007 e vinculada ao Ministério da Educação. CNPJ: 00.889.834/0001-08. Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Brasília – DF, CEP 70.040-020.

Representante legal: [REDACTED]

[REDACTED] com competências atribuídas por meio da Portaria Casa Civil nº 1.633 de 08 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2016 e Portaria Capes nº 164, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de setembro de 2011.

CONTRATADA: AMEK Traduções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.752.144/0001-58, sediada na Avenida Santa Inês, 836, Sala 04, Parque Mandaqui – Cep: 02415-001 – São Paulo/SP.

Representante legal: Sr. [REDACTED]

A Contratante e a Contratada celebram o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2012, Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Instrução Normativa nº 5/2017 – SEGES/MPDG, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 11/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de tradução e versão de texto, tradução simultânea e consecutiva e revisão de texto em língua estrangeira, por 12 meses, a partir de 16/05/2021 até 16/05/2022, com base no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

1.1.1. Os serviços que serão prorrogados para o período descrito são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Tradução Versão Escrita					
1	Inglês / Português / Inglês	Laudas c/	2.000	R\$	R\$

		mil caracteres		17,34	34.680,00
2	Francês / Português / Francês	Laudas c/ mil caracteres	1.000	R\$ 22,92	R\$ 22.920,00
3	Espanhol / Português / Espanhol	Laudas c/ mil caracteres	200	R\$ 20,29	R\$ 4.058,00
Total					R\$ 61.658,00
Tradução Consecutiva com Locação de Equipamentos					
4	Inglês / Português / Inglês	Diária	10	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
5	Francês / Português / Francês	Diária	10	R\$ 1.428,00	R\$ 14.280,00
6	Espanhol / Português / Espanhol	Diária	10	R\$ 1.020,00	R\$ 10.200,00
7	Equipamentos portátil para tradução consecutiva com o mínimo 20 fontes receptores	Diária	40	R\$ 1.020,00	R\$ 40.800,00
Total					R\$ 75.480,00
Tradução Simultânea com Locação de Equipamentos					
8	Inglês / Português / Inglês	Diária	50	R\$ 1.222,98	R\$ 61.149,00
9	Francês / Português / Francês	Diária	20	R\$ 1.377,00	R\$ 27.540,00
10	Espanhol / Português / Espanhol	Diária	10	R\$ 1.224,00	R\$ 12.240,00
11	Pacote básico para tradução simultânea: 50 fones receptores, 1 central para intérpretes, 1 canal para 2 idiomas, 1 transmissor, 1 recepcionista, 1 fonte estabilizador, 1 operador, 1 cabine.	Diária	100	R\$ 1.275,00	R\$ 127.500,00
12	Locação de receptores adicionais	Diária	1.000	R\$ 253,98	R\$ 253.980,00
13	Canal de interpretação - 1 canal para cada idioma	Diária	20	R\$ 508,98	R\$ 10.179,60
Total					R\$ 492.588,60
Revisão Ortográfica de Texto					
14	Inglês / Português / Inglês	Laudas c/ mil caracteres	2.000	R\$ 10,20	R\$ 20.400,00
15	Francês / Português / Francês	Laudas c/ mil caracteres	1.000	R\$ 12,24	R\$ 12.240,00
16	Espanhol / Português / Espanhol	Laudas c/ mil caracteres	1.000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
Total					R\$ 42.840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA RENOVAÇÃO					R\$ 672.566,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global do contrato está estimado em **R\$ 672.566,60** (seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), correndo as despesas à conta dos recursos da CAPES, no PTRES 170061, Elementos de Despesa 33.90.39.05 e 33.90.39.12, Fonte 8100, Notas de Empenho 2021NE000273 e 2021NE000274. Eventuais termos aditivos e/ou apostilamentos a este contrato indicarão os respectivos créditos e empenhos para a sua cobertura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas do contrato, no que não colidirem com o presente instrumento, ficam ratificadas.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

[REDACTED]
Diretor de Gestão

AMEK Traduções e Serviços Ltda

[REDACTED]
Gerente de Negócios

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Diretor(a) de Gestão**, em 30/04/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Testemunha**, em 30/04/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Testemunha**, em 30/04/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1438343** e o código CRC **615DDB87**.

